

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 2.080/92

Concede o título de Professor Emérito
ao Prof. Sebastião Simões Gomes.

CONSIDERANDO que à consciência da Universidade como organismo vivo, impõe-se o reconhecimento da atuação humana de quantos se desvelam para o seu aprimoramento e ascensão;

CONSIDERANDO que no caso particular de Londrina, a Universidade, nascida da fusão de pioneiras faculdades isoladas, muito passou a dever especialmente aos que somando sua dedicação e experiência no campo do ensino superior, emprestaram excepcional colaboração para que a Instituição se convertesse na auspiciosa realidade de hoje;

CONSIDERANDO que o Prof. Sebastião Simões Gomes, provindo da antiga Faculdade Estadual de Odontologia de Londrina, deve, por justiça, ser havido como pessoa que contribuiu de modo notável para o progresso da Universidade;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu Reitor sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina ao Prof. Sebastião Simões Gomes, de conformidade com o art. 98 do Estatuto.

ART. 2º - A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade na data a ser designada pelo Reitor.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 1º de setembro de 1.992.


Prof. Dr. João Carlos Thomson
Reitor